



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 234/2024**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 234/2024, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, o reajuste do preço inicialmente contratado, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, conforme subitem 8.2 Cláusula oitava do Contrato nº 234/2024, firmado com EMPRESA PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A CNPJ Nº 87.124.582/0001-04 “O valor do contrato será reajustado no mês base, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, relativa aos 12 meses anteriores...”

1.2. O valores serão reajustados conforme indicado abaixo:

Descrição Serviços	Valor Inicial	Índice IPCA	Valor Final	Valor Total final
Emulação e Terminal – EML	18,70	5,47725%	19,72	236,64
Administração de Rede e Conectividade – ARC	113,18	5,47725%	119,37	1.432,44

**CLAUSULA SEGUNDA –**

2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

São Vicente do Sul, 14 de julho de 2025

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 14/07/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.